



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



Lei 1400 / 2016 De 22 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre a denominação da
**QUADRA POLIESPORTIVA DA
ESCOLA MUNICIPAL DR.
ATALIBA DE MORAIS, NO
DISTRITO DE OLEGÁRIO MACIEL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ATALIBA DE MORAIS, NO DISTRITO DE OLEGÁRIO MACIEL, fica denominada de “**QUADRA POLIESPORTIVA NILTON GONÇALVES MOREIRA – NILTINHO**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho, 22 de Dezembro de 2.016.

Antonio Carlos Silva
Prefeito Municipal

Paulo José Inácio Rodrigues
Secretário de Governo